



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2025

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: contratação de serviço de hospedagem anual das contas de email do Poder Legislativo

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 235/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de serviço de hospedagem anual de até 05 (cinco) contas de email do Poder Legislativo, com o domínio @camaragv.rs.gov.br e com espaço de 5GB - Período de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem anual de até 05 (cinco) contas de email do Poder Legislativo, com o domínio @camaragv.rs.gov.br e com espaço de 5GB - Período de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de início é a partir do dia 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2025.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a efetivação do início do serviço.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.



7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
12761	339040090000	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	492,00

Getúlio Vargas, 22 de maio de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Getúlio Vargas, 22 de maio de 2025.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.